

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI № 2.208

Dispõe sobre a criação da **Central de Empresas Juniores (CEJ)** e a relação da Universidade Federal de Ouro Preto com suas empresas juniores da UFOP e sua(s) entidade(s) de representação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000752/2019-86,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a criação da Central de Empresas Juniores (CEJ), das normas referentes à relação acadêmico-pedagógica entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e suas Empresas Júniores e da relação com a(s) entidade(s) de representação das empresas juniores da UFOP, nos termos dos anexos I, II e III que são parte desta Resolução.
- **Art. 2º** Revogar a Resolução CEPE n° 7.330, que dispõe sobre as relações entre a UFOP, o Núcleo de Empresas Juniores da UFOP (Core) e as empresas juniores da UFOP.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA Presidente